



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 5856/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em 27 / 04 / 06

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, que parte da verba do orçamento de 2006 fosse para compra de um aparelho de raio-x para o hospital Regional do Guará, na Região administrativa do Guará RA-X..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, que parte da verba do orçamento de 2006 fosse para compra de um aparelho de raio-x para o hospital Regional do Guará, na Região administrativa do Guará RA-X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recb. em 26 / 04 / 06 às 10:30
Assinatura Matricula 1207160

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5856 / 2006
Fis. Nº 01 BIA